PORTARIA Nº 170, de 21 de agosto de 1998.

Determina a promoção de funcionário e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO:

— Que o funcionário, ocupante do Cargo de Assessor Superior Legislativo desta Casa, Doglas Ronaldo Bertollo, não foi devidamente promovido do Sub-Padrão "B" para o Sub-Padrão "C", do quadro de cargos e funções deste Poder, em tempo hábil;

— Que, conforme a Legislação Municipal, Plano de Cargos e Funções, Lei Municipal nº 1.128, de 26.10.93 e, Resoluções nºs. 95/93 e 126/95, a promoção é devida desde 30 de outubro de 1996, eis que completou o lapso temporal de efetivo exercício da função no Sub-Padrão "B" em 1º de outubro de 1996;

— Que, durante todo este período não percebeu as vantagens que tal promoção lhe dá direito.

R E S O L V E:

Determinar a promoção do Funcionário Doglas Ronaldo Bertollo, ocupante do Cargo de Assessor Superior Legislativo, do Sub-Padrão "B" para o Sub-Padrão "C", do Quadro de Cargos e Funções desta Câmara, bem como seja pago os valores da diferença de padrão a partir de 1º de outubro de 1996 até a presente data, devidamente corrigidos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 21 de agosto de 1998.

Ver. Luiz Hermozil Correa de Lima
Presidente

Registre-se e publique-se.

Verª. Elizete Maria Fioreze
Secretária